



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL
Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores

RESOLUÇÃO Nº 38/2009-CONSUNI/UFAL, de 06 de julho de 2009.

**HOMOLOGA O ENQUADRAMENTO
FUNCIONAL DA SERVIDORA ALZIRA
MARIA MIRANDA WAGNER NO
PCCTAE.**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, tendo em vista o que consta do Processo nº. 00404.004146/2009-28 da Advocacia-Geral da União e de acordo com a deliberação tomada, por ampla maioria, na sessão ordinária mensal ocorrida em 06 de julho de 2009;

CONSIDERANDO a Lei nº. 11.907/2009, de 02/02/2009, bem com o o que dispõe a Lei nº.11.091/2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnicos-Administrativos em Educação - PCCTAE;

CONSIDERANDO o Parecer nº 01/2009-CE da Comissão de Enquadramento do PCCTAE da UFAL, bem como a Portaria Reitoral nº 630, de 10/06/2009, publicada no Diário Oficial da União em 23/06/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o enquadramento funcional da servidora Técnica-Administrativa **ALZIRA MARIA MIRANDA WAGNER** (*Mat. SIAPE 3121273*), Assistente em Administração nos níveis de classificação e capacitação correspondentes, baseada no trabalho efetuado pela COMISSÃO DE ENQUADRAMENTO DA UFAL, de acordo com as diretrizes do **PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO - PCCTAE**.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas, em 06/07/2009.

Profª. Ana Dayse Rezende Dorea
Presidente do CONSUNI/UFAL.